



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência Nº 314/2026 TRE-AL/PRE/AADM

Portaria Presidência Nº 314/2026 TRE-AL/PRE/AADM

Dispõe sobre o expediente e o serviço extraordinário (1º a 5 de outubro de 2026) em razão do primeiro turno das Eleições Gerais 2026.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização, em 4 de outubro de 2026, do primeiro turno das Eleições Gerais 2026;

CONSIDERANDO que o eventual segundo turno das Eleições Gerais 2026 será objeto de portaria específica;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar às servidoras e aos servidores lotados nas Zonas Eleitorais e na Central de Atendimento ao Eleitor de Maceió o intervalo mínimo de descanso entre jornadas (intervalo interjornada), tendo em vista que os trabalhos de organização e apuração do pleito se encerrarão tardiamente no dia 4 de outubro de 2026, nos termos do art. 1º, §2º, desta Portaria;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 2º e do §1º-A da Resolução TRE/AL nº 15.557/2014, o horário de funcionamento da Secretaria do Tribunal é das 12h às 19h, ao passo que os Cartórios Eleitorais e a Central de Atendimento ao Eleitor de Maceió funcionam das 7h30min às 14h30min, razão pela qual apenas estes, e não a Secretaria do Tribunal, têm seu horário matutino incompatível com o encerramento tardio dos trabalhos de organização e apuração do pleito;

CONSIDERANDO as solicitações de reforço da força de trabalho formuladas pela 5ª Zona Eleitoral, por meio do Ofício nº 4682/2026 – TRE-AL/5ª ZE (SEI nº 0008417-12.2026.6.02.8005), pela 46ª Zona Eleitoral, por meio do Ofício nº 4636/2026 – TRE-AL/46ª ZE (SEI nº 0006557-47.2026.6.02.8046), e pela 21ª Zona Eleitoral, por meio do Ofício nº 4652/2026 – TRE-AL/21ª ZE (SEI nº 0008373-42.2026.6.02.8021), bem como o disposto no Ofício-Circular TSE/DAIN/GAB-PRES nº 210/2026, quanto às Missões de Observação Eleitoral Nacional nas Eleições Gerais de 2026;

CONSIDERANDO que a designação dos demais servidores e das demais servidoras para atuação nas Zonas Eleitorais do interior, relacionados no Anexo IV desta Portaria, decorre de estudo técnico realizado por esta

Presidência acerca do dimensionamento da força de trabalho presencial nas Zonas Eleitorais com jurisdição sobre três ou mais municípios;

CONSIDERANDO que o mesmo estudo técnico identificou superávit de força de trabalho presencial na 16ª e na 19ª Zonas Eleitorais, cujo quantitativo de servidores lotados excede o número de municípios jurisdicionados, razão pela qual se optou por designar os servidores Thulio Cesar Coimbra Melo, da 16ª Zona Eleitoral, e Fernanda Silva Bezerra de Albuquerque, da 19ª Zona Eleitoral, para atuação nos Cartórios Eleitorais da Capital, na véspera e no dia da votação, em substituição a dois servidores mais experientes até então destacados para a Capital, os quais serão remanejados para reforço das Zonas Eleitorais do interior;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 0006414-02.2026.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Nos dias 3 e 4 de outubro de 2026, respectivamente véspera e dia do primeiro turno das Eleições Gerais 2026, as unidades da Justiça Eleitoral de Alagoas funcionarão com todas as servidoras e todos os servidores.

§1º No dia 3 de outubro de 2026, o expediente ocorrerá das 7 às 18 horas, nas Zonas Eleitorais, e das 8 às 19 horas, na Secretaria do Tribunal.

§2º No dia 4 de outubro de 2026, o expediente terá início às 6 horas, nas Zonas Eleitorais, e às 7 horas, na Secretaria do Tribunal, e será encerrado quando finalizados os trabalhos relativos à organização e apuração do pleito eleitoral.

§3º Na Comissão de Auditoria de Votação Eletrônica (CAVE), o expediente terá início às 6 horas, nos dias 3 e 4 de outubro de 2026, e será encerrado quando finalizados os respectivos trabalhos.

Art. 2º Designar as servidoras e os servidores relacionados nos Anexos I, II, III e IV desta Portaria para prestarem serviço extraordinário por ocasião do primeiro turno das Eleições Gerais 2026, nas unidades da Secretaria (Anexo I), nos Cartórios Eleitorais da Capital (Anexo II), na Comissão de Auditoria de Votação Eletrônica – CAVE (Anexo III) e nas Zonas Eleitorais do Interior (Anexo IV), nos dias 3 e 4 de outubro de 2026, ressalvadas as situações específicas previstas no art. 3º.

Parágrafo único. As servidoras e os servidores designados nos termos deste artigo que se encontrem em regime de teletrabalho ou de trabalho híbrido observarão o disposto na Portaria Presidência nº 278/2026, inclusive quanto à prestação presencial do serviço extraordinário, à suspensão temporária do regime nos dias de convocação e ao registro da frequência por ponto eletrônico biométrico.

Art. 3º Em razão das peculiaridades a seguir descritas, as servidoras e os servidores abaixo relacionados prestarão serviço extraordinário em período distinto do previsto no art. 2º:

I – Ivan Portela de Macedo, designado para a 5ª Zona Eleitoral – Viçosa, que atuará exclusivamente no dia 4 de outubro de 2026, tendo em vista que, na véspera, prestará serviço junto à SETRAN;

II – José Joel Ferreira de Oliveira, designado para a 54ª Zona Eleitoral – Maceió, que atuará exclusivamente no dia 4 de outubro de 2026, tendo em vista que, na véspera, prestará serviço junto à SETRAN;

III – Carlos Eduardo Maia Paiva de Freitas, designado para a 46ª Zona Eleitoral – Cacimbinhas, que atuará no período de 1º a 4 de outubro de 2026, conforme solicitado pelo Ofício nº 4636/2026 – TRE-AL/46ª ZE (SEI nº 0006557-47.2026.6.02.8046).

Parágrafo único. Aplicam-se às servidoras e aos servidores de que trata este artigo o limite de 2 (duas) horas diárias nos dias úteis e, nos demais dias, o disposto no art. 5º, limitados aos dias em que efetivamente prestarem serviço extraordinário.

Art. 4º Fica autorizada a realização de até 2 (duas) horas diárias de serviço extraordinário, nos dias 1º e 2 de outubro de 2026, por todas as servidoras e todos os servidores lotados nas unidades da Secretaria do Tribunal e Cartórios Eleitorais, inclusive os integrantes dos Núcleos de Apoio Administrativo (NAD) e dos demais núcleos, grupos e equipes de apoio, independentemente da unidade de lotação, para pagamento em pecúnia, condicionado à disponibilidade orçamentária.

Art. 5º Está autorizada a realização de 10 (dez) horas de serviço extraordinário nos dias 3 e 4 de outubro de 2026, respectivamente véspera e dia do primeiro turno das Eleições Gerais 2026, para pagamento em pecúnia, condicionado à disponibilidade orçamentária.

Parágrafo único. Após atingido o limite de horas disposto no caput, fica autorizada a realização de até 8 (oito) horas adicionais, nos mesmos dias, a serem incluídas em banco para futura compensação ou, havendo disponibilidade orçamentária, para pagamento em pecúnia.

Art. 6º Em razão do intervalo mínimo de descanso interjornada a que fazem jus as servidoras e os servidores, ficam os Cartórios Eleitorais e a Central de Atendimento ao Eleitor de Maceió dispensados do expediente no dia 5 de outubro de 2026, sem prejuízo da remuneração, das vantagens ou do exercício de suas atribuições.

§1º A dispensa de que trata o caput fundamenta-se na necessidade de assegurar o intervalo mínimo de descanso interjornada de 8 (oito) horas ininterruptas, exigido pelo art. 7º da Resolução TSE nº 22.901, de 12 de agosto de 2008, em observância, ainda, aos princípios constitucionais de proteção à saúde e à segurança do trabalho (art. 7º, XXII, c/c art. 39, §3º, da Constituição Federal), sendo a dispensa restrita aos Cartórios Eleitorais e à Central de Atendimento ao Eleitor de Maceió em razão do horário de funcionamento dessas unidades no período eleitoral, das 7h30min às 14h30min, nos termos do §1º-A do art. 2º da Resolução TRE/AL nº 15.557/2014, incompatível com o encerramento tardio dos trabalhos eleitorais, o que não se verifica quanto à Secretaria do Tribunal, cujo expediente nesse mesmo período se dá, ordinariamente, das 12h às 19h, nos termos do caput do referido artigo.

§2º Em caráter excepcionalíssimo, poderão ser convocados para atuar no dia 5 de outubro de 2026 as servidoras e os servidores cuja presença seja indispensável à execução de atividades inadiáveis, tais como o recolhimento das urnas eletrônicas, mediante provocação de Unidade interessada, com a indicação nominal do(s) convocado(s) e da atividade a ser executada, assegurada a folga compensatória no dia 6 de outubro de 2026, em atenção ao repouso semanal remunerado.

§3º Ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente os prazos processuais e administrativos que porventura se vencerem no dia 5 de outubro de 2026, no âmbito das unidades abrangidas pelo caput.

Art. 7º No dia 5 de outubro de 2026, o expediente na Secretaria do Tribunal ocorrerá das 13 às 18 horas.

Art. 8º Caberá à Secretaria de Gestão de Pessoas, previamente ao início da prestação do serviço extraordinário pelas servidoras e pelos servidores designados para atuar em unidade diversa da de sua lotação, providenciar a transferência dos respectivos registros biométricos para a unidade de atuação, a fim de viabilizar o registro da frequência por ponto eletrônico biométrico.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Alcides Gusmão da Silva

Presidente

ANEXO I — UNIDADES DA SECRETARIA E NÚCLEOS DE APOIO

PRESIDÊNCIA

Jozelma Rodrigues da Cruz — Assessoramento direto ao Presidente

Grupo de Apoio e Acompanhamento das Eleições 2026 e atendimento via chatbot à população

Lucas Barros Pituba de Carvalho

Marcelo Tenório da Costa

Carlos Cristiano Parente Santos

Ivana Barros Fontes Teles Peixoto

Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial

Flávia Lima Costa Gomes de Barros

Assessoria de Acessibilidade, Inclusão e Sustentabilidade / Seção +Q Inclusiva — 2ª Zona Eleitoral

Fabiana Tenório de Freitas e Silva

Assessoria Consultiva

Pedro Augusto de Holanda Falcão

Raphael Cavalcante de Oliveira Neto

Assessoria Jurídica dos Membros

Adriana Karla Felizardo

Fábio André Feitoza da Silva

Hugo Leonardo Rodrigues Santos

Maria das Graças Omena Brêda Maia

Saulo Santos Nobre

Ouvidoria Eleitoral

Ana Livia Nunes de Sá Pereira

Dóris Maria de Luna Tenório

Núcleo de Segurança Institucional (Sede do Tribunal)

Antonio Matias de Pinheiro Júnior

Antonio Rita dos Santos Neto

Edwaldo de Meira Barbosa Neto

Karbajal Guedes Cavalcanti

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

Apoio Institucional e Orientação aos Cartórios Eleitorais

Edney dos Anjos

Sílvio Vieira Sapucaia

Thiago Lima Barros

Assessoria

Larissa Mendes Freitas

Sistemas Pardal, OcorreJE e Justiça em Números

Fernanda Brito Vieira Caldas

Ingrid de Almeida Cavalcante

DIRETORIA-GERAL

Diretoria-Geral

Maurício de Omena Souza

Gabinete

Érica Santos Braga

Maria Rita Correia Laurindo de Macêdo Souto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria e NAD — Maceió

Diana Carvalho Van Der Ley Lima

José Ricardo Araújo e Silva

Maurício Marcelino Alves

Coordenação de Infraestrutura e Serviços

Jorge Torres Homem Lira — atuará na prevenção e resolução de questões estruturais e de infraestrutura nos locais de votação, mediante atuação tanto interna quanto em campo, com deslocamento aos locais de votação e Fórum Eleitoral

Luciana Wander de Oliveira Melo — atuará na prevenção e resolução de questões estruturais e de infraestrutura nos locais de votação, mediante atuação tanto interna quanto em campo, com deslocamento aos locais de votação e Fórum Eleitoral

Gestão de Contratos

Audeir Medeiros de Aguiar Peixoto — Gestor do contrato de manutenção de elevadores; cumulativamente, em razão de sua expertise técnica na área, atuará na prevenção e resolução de questões estruturais e de infraestrutura nos locais de votação, com atuação interna e em campo

Daniela Arroxellas de Albuquerque — Responsável pela contratação dos toldos

Fernando Antônio Pimentel de Barros — Responsável pelo transporte, combustíveis e logística

Leandro Gusmão Peixoto — Responsável pelo transporte, combustíveis e logística

Lucas Mendonça Clementino dos Santos — Responsável pela gestão do contrato de energia elétrica

Marcos André Melo Teixeira — Responsável pelos eletricitistas de apoio aos trabalhos eleitorais, inclusive na véspera e no dia das eleições; cumulativamente, em razão de sua expertise técnica na área elétrica, atuará na prevenção e resolução de questões estruturais e de infraestrutura nos locais de votação, com atuação interna e em campo

Nadja Cristina de Oliveira Ribeiro — Em apoio às atividades desenvolvidas por Fernando Antônio Pimentel de Barros

Roberta Carla da Fonseca de Albuquerque — Responsável pela concessão de alimentação aos membros, autoridades e servidores

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Assessoria de Assistência Médica e Odontológica

Alda Maria das Graças

Alexandre José de Oliveira e Mendes

José Araújo Pinto

Seção de Registro de Servidores, Oficiais de Justiça e Autoridades

Carla de Melo Costa Toledo

Dulce Stella Tenório Prado Coêlho

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Coordenação da Equipe e Totalização dos Votos

Carlos Henrique Tavares Méro

Tales de Amorim Gameleira — em 3/10/2026, das 6h às 12h, na Comissão de Auditoria de Votação Eletrônica (CAVE); no restante do expediente, na Coordenação da Equipe e Totalização dos Votos

Coordenação da Equipe

Daniel Macêdo de Carvalho Souto

Luiz Batista de Araújo Neto

NAT — Suporte Nível 1 aos cartórios

José Valteno dos Santos

Josivane Soares dos Santos

Maria José Lopes da Silva

Rodrigo Ferreira Moura

Simone Emília do Nascimento

NAT — Suporte Nível 2 aos cartórios

Adeilton dos Santos

Alex Henrique Monte Nunes

Ana Letícia Silveira Benjamim

Cristiany Lopes de Assunção Vasconcelos

Cristino Hermano de Bulhões

Emmanuel Constantino Tenório de Lima

Felipe José Mafra Torres

Gabriel da Silva Pereira

Jefferson Cesário Tenório Gomes

Leonardo Luiz dos Santos Pereira

Luiz Henrique de Lima Castro

Mac Shelby Jó de Souza

Márcio André Rocha do Nascimento

Moacir de Barros Pedrosa Júnior

Roberta Eleonora de Souza Leão Moraes

Sarah Veiga Calado

Thaise Saraiva de Oliveira Christoni

Thalles Cerqueira de Mello

Thiago Pachêco Andrade Pereira

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Secretária

Cliciane de Holanda Ferreira Calheiros

Coordenação das Atividades Judiciais

Alex Flávio Santos da Silva

Bianca Renata de Almeida Gomes de Mello

Luciano Apel

Luciano Neto Gêda

Paulo Roberto Calheiros Correia

Roosevelt Gomes Quintino de Holanda Cavalcante

Sanderson Ferreira da Paz

Sérgio Vilela Menegaz Lima

ANEXO II — CARTÓRIOS ELEITORAIS DA CAPITAL

1ª ZE — Maceió

Adriana de Barros Lima Barbosa

Angelita Fernandes Costa Godoi Vasconcelos

Antônio Carlos Lima Cavalcante

Antônio Vieira Coimbra Filho

Daniela Fonseca de Melo Britto

Gustavo Henrique Taveiros

Helder Valente de Lima

Juscelino Moraes de Lucena

Maxwell Oliveira Miranda

Razuco Pacheco dos Reis

Rommel Agra da Silva

Tereza Cristina de Barros Paes Batista

2ª ZE — Maceió

Anna Valéria de Azevedo Albuquerque

Ascanio Gama Freires Filho

Christiane Rodrigues Fernandes Brêda

Dayse Valéria de Melo Silva

Diego Passos Lima

Fernanda Silva Bezerra de Albuquerque

Gilvan Pereira Souza

Ingmar Chagas Febronio Alves

Kleziane Duarte Soares Dias

Leonardo Medeiros de Luna

Marília Moura de Andrade Bezerra

3ª ZE — Maceió

Ana Paula Barbosa Valeriano

Antenor José Nunes Neto

Danielle Alves Reis

Haroldo Antonio Canuto Neto

Heider Lisboa de Sá Júnior

Itamar Barreto Leite

José Rodolfo da Silva Filgueiras Coelho

Maria de Lourdes Gomes Leite Souza

Regina Lúcia Campos da Costa

Rosalvo José Pontes Barbosa

Sérgio Ramos Costa Júnior

Telmo Bernardes

33ª ZE — Maceió

Agamenon Gomes Miranda Júnior

Aislan Rogério Clímaco de Araújo

Cid Cavalcanti de Albuquerque

Leonardo de Santana Duarte

Lucas Cavalcanti Gomes

Márcia Maria Trocoli Torres Pereira

Márcio Andrade da Silva

Rita de Cássia da Mata Peixoto de Moraes

Tadeu Patelo Barbosa

Wilton Daniel Felix de Lima

54ª ZE — Maceió

Esmeraldo de Lucena Antunes

José Carlos Rocha Ramalho de Azevedo

José Joel Ferreira de Oliveira (apenas em 4/10/2026, conforme art. 3º, II)

Luis Gustavo Monteiro Souza

Magda Vieira Lins

Marcelo da Silva Viana

Maria Vivianne da Silva Oliveira

Silvio Carlos Correia Leão

Maria Teresa de Medeiros Filha

Thulio Cesar Coimbra Melo

Tiago Casado Cavalcante Dantas

Segurança Institucional (Fórum Eleitoral)

Carlos Antônio Vieira Costa

ANEXO III — COMISSÃO DE AUDITORIA DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA (CAVE)

Comissão

Davi Antônio Gouvêa Costa Moreira

Elisângela Maria Tavares Melo Portela

Fabiana Henrique de Brito e Silva

Giane Duarte Coêlho Moura

Helenalba Silva Moura Menezes

Henrique Jose de Lima Sant'Anna

Renata Figueiredo Ataíde

Equipe de Apoio

Adriana Felícia Silva Freire Peixoto

Alexandre José Sampaio Sarmento

Allan Fon Andrade

Andréa de Albuquerque César

Cláudia Judith Moura de Almeida Lima

Cláudia Maria Teixeira Moreira Ramalho

Edney Vieira de Almeida

Emerson Aristides dos Santos

Gabriela Holanda de Aquino Carvalho

Gesaias Sarmento Farias

Gisele dos Santos Freire de Menezes

Graziella Dâmaso Teixeira

Gustavo Antônio Gois dos Santos

Ingrid Pereira de Lima Araújo

Janaina de Oliveira Albuquerque

Kamila Maria Gomes de Albuquerque

Keylinne Gianny da Rosa Freitas

Lara Barros de Holanda Barbosa

Luciana Dionizio Bernardes Sales de Moura

Luzinilza da Silva Melo

Márcia Elias de Souza Rebelo

Maria Márcia Leite de Melo

Maria Viviane de Carvalho Tenório Andrade Lima

Ney Willer Santos Silva da Palma

Pablo Rocha Ibanez

Paula Cristina Costa Correia

Raquel Helena Paixão Tavares

Roberta Figueiredo Ataíde

Rosana de Cássia Moreira Gêda

Ruth Vilânnya Gomes de Lima

Sandra Helena Lima Alexandre

Sheila Patrícia Lopes Wanderley Quirino

Solange Yuri Monteiro Bito

Suzana da Silva Nunes

Thaise Tenório Marinho

Vera Lúcia Ferreira de Oliveira

Waleska Silva de Carvalho Cardoso

Zelma Félix do Nascimento Coelho

Equipe de Apoio Técnico Estrutural

Luciana Wanderley Cavalcante

Segurança Institucional (CAVE)

Aldair José dos Santos

ANEXO IV — ZONAS ELEITORAIS DO INTERIOR

Ivan Portela de Macedo → 5ª Zona Eleitoral – Viçosa, com atuação no dia 4/10/2026, tendo em vista que, na véspera (3/10/2026), o servidor prestará serviço no âmbito do Evento SEI nº 2037806, junto à SETRAN, deslocando-se a Viçosa após a conclusão desses trabalhos;

Karina Stephanie Coelho Domingues - 12ª Zona Eleitoral - Passo de Camaragibe;

Luís Gustavo de Oliveira Lúcio -14ª Zona Eleitoral - Porto Calvo;

Henrique Cirqueira Freire - 28ª Zona Eleitoral - Quebrangulo;

Carlos Eduardo Maia Paiva de Freitas - 46ª Zona Eleitoral - Cacimbinhas, com atuação no período de 1º a 4/10/2026, conforme solicitado pelo Ofício nº 4636/2026 – TRE-AL/46ª ZE;

Marcelle Gomes Florêncio Guimarães - 21ª Zona Eleitoral - União dos Palmares.

*Republicada por correção.